



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 349/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca 02, 09, 2024

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado a Secretaria de Saúde, para que as pessoas que fazem consulta no Posto de Saúde 2 (João Garante), possam aguardar a abertura do Posto dentro do Prédio.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois existem pacientes que são da zona rural e chegam mais cedo antes do posto abrir, e ficam aguardando do lado de fora passando frio e até quando chove, sendo que neste horário já existem funcionários no posto de saúde, podendo assim deixar estes pacientes aguardar do lado de dentro.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Agosto de 2024


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR

